

Procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, por um período de 6 meses, eventualmente renovável, para preenchimento de um posto de trabalho da categoria de Técnico Superior no âmbito projeto “Aquisição de serviços técnico-científicos para a preparação, acompanhamento e avaliação da operação CRER – Adaptação do Posto Aquícola de Campelo para a criação Experimental de Trutas Assilvestradas” (CC 931118).

Ata n.º 1

Aos 23 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 17:00 horas, por via telemática, reuniram os membros efetivos do Júri do concurso referido em epígrafe, autorizado por despacho de 06/04/2025 da Reitora da Universidade de Évora, sendo Presidente Pedro Miguel Raposo de Almeida, Professor Catedrático da Universidade de Évora, e vogais efetivos Carlos Manuel Engeitado Alexandre, Investigador Auxiliar da Universidade de Évora, e Catarina Sofia Pereira Mateus, Professora Auxiliar da Universidade de Évora, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Fixação dos critérios e parâmetros de avaliação bem como a sua ponderação e aprovação do sistema de valoração final a adotar no procedimento concursal para cada método de seleção.

Nível habilitacional: Para o presente procedimento é solicitada licenciatura em Ciências Biológicas, Aquacultura, e áreas afins, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na categoria de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o nº 2 do artigo 88º da Lei nº 35/2004, de 20 de junho, nomeadamente, a execução de tarefas de implementação, gestão e avaliação de processos de produção aquícola de trutas assilvestradas no Posto Aquícola de Campelo, bem como apoio às restantes tarefas desenvolvidas no âmbito deste projeto, nas instalações da Universidade de Évora e do MARE.

Principais tarefas:

- Implementação e manutenção de sistemas de produção aquícola, com vista à estabulação de indivíduos de truta-de-rio produzidos de forma assilvestrada, em condições distintas das aquaculturas convencionais;
- Manutenção e supervisão de equipamentos de produção aquícola;
- Manutenção de ovos e alevins em fase de maternidade;
- Apoio a ações de desova manual de espécimes de truta-de-rio;
- Amostragem de fauna piscícola em ambientes dulciaquícolas;
- Monitorização e manutenção da qualidade da água em sistemas de produção aquícola;
- Tratamento de dados e redação de relatórios e artigos científicos no âmbito do projeto;
- Apoio à gestão técnica e científica do projeto.

Requisitos preferenciais para o posto de trabalho:

- Mestrado em Aquacultura;
- Experiência comprovada em aquacultura e manutenção de sistemas de produção aquícola de espécies piscícolas, incluindo maternidades;

- Experiência na manutenção de espécimes piscícolas de água doce em cativeiro;
- Experiência no desenvolvimento de processos de alimentação e engorda de fauna piscícola dulciaquícola;
- Experiência na manutenção de invertebrados aquáticos (e.g., rotíferos, larvas de insetos) para alimentação de peixes;
- Experiência na gestão e utilização de equipamentos de produção e manutenção aquícola, incluindo técnicas de avaliação da qualidade da água;
- Experiência na manutenção de fauna piscícola em sistemas aquícolas com processos de estabulação e produção mais naturalizados;
- Experiência na realização de amostragens de fauna piscícola em ambientes dulciaquícolas com recurso a pesca elétrica e armadilhas convencionais.

Competências:

- Capacidade de inovação, organização e de comunicação e de relacionamento interpessoal, iniciativa, versatilidade, autonomia e compromisso;
- Capacidade de identificar, interpretar e avaliar diferentes tipos de dados e relacioná-los de forma lógica e com sentido crítico;
- Capacidade de identificar e resolver problemas relacionados com equipamentos técnicos de manutenção de fauna piscícola;
- Disponibilidade para estadias de longa duração em zonas remotas no interior do país, mais concretamente na localidade onde se localiza o Posto Aquícola de Campelo.

Requisitos de admissão: os requisitos previstos no artigo 17º da lei nº 35/2014, de 20 de junho.

Métodos de seleção: nos termos do nº 6 do artigo 36º da lei nº 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o nº 5 do artigo 17º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, será adotado o método de seleção obrigatório, a avaliação curricular, e como método de seleção facultativo a entrevista de avaliação de competências.

Os métodos de seleção têm caráter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que não compareçam ou que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores.

A Avaliação Curricular (AC), visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica (HA), o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e o tipo de funções exercidas nas áreas de atividade inerentes ao posto de trabalho em referência (EP), a formação profissional (FP). A ponderação para a AC é de 70% e será expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples e ponderada das classificações dos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + (2 * ((EP1 + EP2 + EP3 + EP4 + EP5 + EP6 + EP7) / 7) + FP}{3}$$

Na Habilitação Académica (HA), expressa numa escala de 0 a 20 valores, ponderar-se-á, para além da habilitação académica exigida, a classificação obtida no grau académico, e outra formação de grau superior, desde que resulte de direto interesse ou relevante para o exercício das atividades ou funções inerentes ao posto de trabalho a ocupar, nos termos que se passam a indicar:

Mestrado – até 14 valores	14 valores
Mestrado – 14 a 15 valores	16 valores
Mestrado – 15 a 16 valores	18 valores
Mestrado – igual ou superior a 17 valores	20 valores

A Experiência Profissional (EP), expressa numa escala de 0 a 20 valores, será avaliada tendo em consideração o desempenho efetivo de funções na área, pela média aritmética simples dos seguintes subitens:

EP1: Experiência profissional em aquacultura e manutenção de sistemas de produção aquícola de espécies piscícolas, incluindo maternidades

Sem experiência	0 valores
Experiência até 6 meses	10 valores
Experiência até 2 anos	15 valores
Experiência de mais de 2 anos	20 valores

EP2: Experiência profissional em manutenção de espécimes piscícolas de água doce em cativeiro

Sem experiência	0 valores
Experiência até 6 meses	10 valores
Experiência até 1 ano	15 valores
Experiência de mais de 1 ano	20 valores

EP3: Experiência profissional no desenvolvimento de processos de alimentação e engorda de fauna piscícola dulciaquícola

Sem experiência	0 valores
Experiência até 6 meses	10 valores
Experiência até 1 ano	15 valores
Experiência de mais de 1 ano	20 valores

EP4: Experiência profissional na manutenção de invertebrados aquáticos (e.g., rotíferos, larvas de insetos) para alimentação de peixes

Sem experiência	0 valores
Experiência até 6 meses	10 valores
Experiência até 2 anos	15 valores
Experiência de mais de 2 anos	20 valores

EP5: Experiência profissional na gestão e utilização de equipamentos de produção e manutenção aquícola, incluindo técnicas de avaliação da qualidade da água

Sem experiência	0 valores
Experiência até 6 meses	10 valores
Experiência até 2 anos	15 valores
Experiência de mais de 2 anos	20 valores

EP6: Experiência profissional na manutenção de fauna piscícola em sistemas aquícolas com processos de estabulação e produção mais naturalizados

Sem experiência	0 valores
Experiência até 6 meses	10 valores
Experiência até 1 ano	15 valores
Experiência de mais de 1 ano	20 valores

EP7: Experiência profissional na realização de amostragens de fauna piscícola em ambientes dulciaquícolas com recurso a pesca elétrica e armadilhas convencionais;

Sem experiência	0 valores
Experiência até 6 meses	10 valores
Experiência até 1 ano	15 valores
Experiência de mais de 1 ano	20 valores

Na Formação Profissional (FP), serão apenas consideradas as ações de formação profissional que resultem de direto interesse ou relevantes para o exercício das atividades ou funções específicas do posto de trabalho a ocupar, sendo igualmente atendida a sua atualidade e duração. Não serão consideradas as ações de formação de suporte ou generalistas. Assim, o fator FP será valorado do modo seguinte:

Sem formação	0 valores
Até 30h de formação	5 valores

Entre 31h e 60h de formação	10 valores
Entre 61h e 90h de formação	15 valores
Mais de 90h de formação	20 valores

Só serão contabilizados cursos com a entrega do respetivo certificado. Caso os documentos comprovativos da frequência de cursos não sejam expressos em número de horas, será feita a correspondência de 6 horas por cada dia.

A Entrevista de avaliação das competências (EAC), será efetuada com base num guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação. A AEC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valorização até às centésimas e serão avaliadas as seguintes competências:

- Capacidade de inovação, organização e de comunicação e de relacionamento interpessoal, iniciativa, versatilidade, autonomia e compromisso;
- Capacidade de identificar, interpretar e avaliar diferentes tipos de dados e relacioná-los de forma lógica e com sentido crítico;
- Capacidade de identificar e resolver problemas relacionados com equipamentos técnicos de manutenção de fauna piscícola;
- Disponibilidade para estadias de longa duração em zonas remotas no interior do país, mais concretamente na localidade onde se localiza o Posto Aquícola de Campelo.

A Classificação Final (CF) dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, em resultado da seguinte média aritmética:

$$CF = 70\% AC + 30\% EAC$$

Nada mais havendo a tratar, pelas 17:30 horas encerrou-se a sessão e para que conste se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes.

O Presidente do Júri

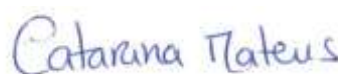


Pedro Miguel Raposo de Almeida

Os Vogais



Carlos Manuel Engeitado Alexandre



Catarina Sofia Pereira Mateus